ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para desenvolver curso de aperfeiçoamento da atividade judicante e compartilhamento de conhecimentos atinentes aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam), no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.° 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

Considerando que dentre os objetivos da Enfam estão o de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional e o de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), Grupo de Trabalho para desenvolver curso de aperfeiçoamento da atividade judicante e compartilhamento de conhecimentos atinentes aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Ricardo Cunha Chimenti, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e da Enfam;

II – Elvanice Pereira de Sousa Frota Gomes, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Piauí;

III – Guilherme Ribeiro Baldan, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia;

IV – Janice Goulart Ubialli, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

V – Joaquim Domingos de Almeida Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

VI – Maria do Carmo Honório, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo;

VII – Paulo Zacarias, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Alagoas;

VIII – Sandra Reves Vasques Tonussi, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

IX – Ricardo Pippi Schmidt, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;

X – Roberto Portugal Bacellar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata.

Art. 3º. A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Juiz Auxiliar Ricardo Cunha Chimenti.

Art. 4º. Ficam designados os servidores Emília Maria Rodrigues da Silva, Thiago de Andrade Vieira e César Henrique da Rocha Arrais, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, e a servidora Marcela Abrahao Tavernard, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para auxiliar nos trabalhos.

Art. 5º. Não haverá retribuição financeira de qualquer espécie aos integrantes do Grupo de Trabalho. A Enfam, contudo, arcará com as despesas de passagens aéreas e diárias.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra **ELIANA CALMON**
Diretora-Geral